



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 040/2021
(Processo FSA nº 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 015/19,

decide:

Artigo 1º - Alterar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor a remuneração e o requisito mínimo da função de confiança de Encarregado de Cobrança Judicial, objeto do Artigo 2º da Resolução do Conselho Diretor nº 015/19 da seguinte forma:

Onde se lê:

Referência salarial - H10

Requisito mínimo: Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na OAB

Leia-se:

Referência salarial - E1

Requisito mínimo: Ensino Superior Completo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 28 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA